



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 023/2022

DATA: 21 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: AUTORIZA O SETOR DE PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL A PROCEDER A BAIXA DOS BENS CONSIDERADOS, INUTILIZÁVEIS E INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDER FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o fato de que após a averiguação e avaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, pela Comissão instituída através Portaria nº 28/2021, foi constatado que os bens abaixo relacionados estão inutilizados e inservíveis a esta instituição;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado à baixa dos bens patrimoniais, abaixo especificados:

CÓDIGO	PLAQUETA	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO
318	467	FORNO MICROONDAS PMS 35	29/12/2008
300	449	MURAL DE 1,50 X 1,00 C/ FELTRO	28/11/2008
834	495	BEBEDOURO KARINA MESA PLASTICO PLUS	22/06/2012
1113	543	NOBREAK 700VA TS SHARA	10/11/2015
1115	545	NOBREAK 700VA TS SHARA	10/11/2015
233	382	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET COM FAX	16/05/2008

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Nova Monte Verde-MT, 21 de junho de 2.022.


EDER FERNANDES DA SILVA
Presidente